



IMBAÚ

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA JURÍDICA

Ofício nº. 020/2019-PJ

Imbaú, 02 de outubro de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 020/2019, que declara de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa dos Apicultores e Meliponicultores do Caminho do Tibagi - COOCATIMEL, CNPJ.nº 09.573.744/0001-70.

A referida Cooperativa teve sua fundação na Assembleia realizada em 10 de outubro de 2007 e, desde então vem realizando normalmente suas atividades, de forma ininterrupta, prestando relevantes serviços à comunidade, de interesse público.

A COOCATIMEL é uma organização constituída por membros de um determinado grupo econômico/social que objetiva desempenhar, em benefício comum, suas atividades. Cujas premissas são: identidade de propósitos e interesses; ação conjunta, voluntária e objetiva para coordenação de contribuição e serviços; obtenção de resultado útil e comum a todos.

Portanto, queremos contar com o apoio dos nobres componentes dessa Egrégia Casa de Leis, para aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência urgentíssima, se possível realizar sessão extraordinária visando à aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Lauri de Oliveira
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
MARISTELA PELISSARO
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Imbaú
Imbaú – Paraná



IMBAÚ

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA JURÍDICA

MENSAGEM N° 020/2019-PL

Imbaú, 02 de outubro de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 020/2019, que declara de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa dos Apicultores e Meliponicultores do Caminho do Tibagi - COOCATIMEL, CNPJ.nº 09.573.744/0001-70.

A referida Cooperativa teve sua fundação na Assembleia realizada em 10 de outubro de 2007 e, desde então vem realizando normalmente suas atividades, de forma ininterrupta, prestando relevantes serviços à comunidade, de interesse público.

A COOCATIMEL é uma organização constituída por membros de um determinado grupo econômico/social que objetiva desempenhar, em benefício comum, suas atividades. Cujas premissas são: identidade de propósitos e interesses; ação conjunta, voluntária e objetiva para coordenação de contribuição e serviços; obtenção de resultado útil e comum a todos.

Portanto, queremos contar com o apoio dos nobres componentes dessa Egrégia Casa de Leis, para aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência urgentíssima, se possível realizar sessão extraordinária visando à aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
MARISTELA PELISSARO
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Imbaú
Imbaú – Paraná

RUA FRANCISCO SIQUEIRA KORTEZ, 471 – FONE/FAX: 42 3278-8100 – BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 84250-000 – CNPJ: 01.613.770/0001-72 – IMBAÚ - PARANÁ



IMBAÚ

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº. 020/2019

SUMULA: “DECLARA A COOPERATIVA DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DO CAMINHO DO TIBAGI - COOCATIMEL COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ** aprovou e eu, Prefeito do Município de Imbaú sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa dos Apicultores e Meliponicultores do Caminho do Tibagi - COOCATIMEL, CNPJ.nº 09.573.744/0001-70, com sede e foro na Rodovia do Papel - PR 160, s/nº, Km 18, Parque Limeira, Telêmaco Borba/PR, com todos os direitos e prerrogativas constantes em Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “OS PIONEIROS”, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

Lauir de Oliveira
Prefeito Municipal